



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, localizada na C 12, Bloco M, Loja 16, Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP 72010-120, doravante denominada **CONTRATADO**, representado por seu Sócio, o senhor CARLOS CÉSAR VIEIRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.036236/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/8/2026 até 10/8/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 103.081,51 (cento e três mil e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao Contratado o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da lei nº 8.666 de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05030

SB: 16

Nota de Empenho: 2026NE000114

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial do contratado pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

CARLOS CÉSAR VIEIRA

Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves,
Carimbos e Sistema de Segurança LTDA.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Tiago Luz de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR VIEIRA, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 22/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 22/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 22/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto BRA/IICA/24/002 - MDS_QUALISAN.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Pessoa Física nº 12500381.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 22 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026; inclusão do Produto 5, intitulado "Relatório técnico contendo descrição das atividades de capacitação dos colegiados territoriais (dos territórios sob sua responsabilidade) relacionada ao eixo Segurança Alimentar e Nutricional, Abastecimento Alimentar e Agroecologia do PAS Nordeste"; e acréscimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao valor do contrato, referente ao pagamento do novo produto.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil; e Nayara Rafaelle Corrêa Silva - Consultora (CPF:***.714.563-**).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 71000.036236/2021-65.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/8/2026 até 10/8/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 11/08/2026 a 10/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.081,51. Data de Assinatura: 22/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 23/07/2026, ao Instrumento código 975960. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO, CNPJ nº 30069044000139. Solicitação de prorrogação de vigência referente ao termo aditivo de prazo (000001/2026) do Convênio 975960/2025, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combat. Valor Total: R\$ 708.728,61, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 22/08/2025. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: LAERCIO SILVA DE SANTANA, CPF nº ***.494.255-**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OPP ao Termo de Fomento - Transferegov nº 996485/2026 (Processo nº 71000.010760/2026-11).
OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem de Pagamento de Parcerias (OPP) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Fomento, firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL.
VALOR: R\$ 75.343,89 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026
SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 9/2026 - UASG 183023

N.º Processo: 52600.011996/2025-80. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º 09/2026 (SEI 2343388), com base no art. 138, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, consoante a conveniência administrativa e o acordo entre as partes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 138 - Inciso: II. Data de Rescisão: 21/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 24/07/2026).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2026 - BNDES

OBJETO: Credenciamento de instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para doação de bens móveis classificados como inservíveis para o BNDES, para fins e uso de interesse social, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus Anexos.
EDITAL: Disponível no sítio eletrônico do Sistema BNDES (https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/licitacoes-contratos/credenciamentos/credenciamentos).

Rio de Janeiro - RJ, 20 de julho de 2026.
JULIA BOHRER RODRIGUES
Gerente da Gerência de Licitações 2 do AJI/JULIC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026 - BNDES

(Licitações-e nº 1097247)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de comunicação institucional para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Fundo Amazônia, Fundo Rio Doce e demais fundos sob a gestão do BNDES, referentes a: (a) prospecção, apoio ao planejamento, desenvolvimento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território

nacional e internacional, no que couber; e (b) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

MODO DE DISPUTA: FECHADO (art. 52, §2º, da Lei nº 13.303/2016).
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/07/2026, às 10h, no portal https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026, às 11h, no portal https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir de 27/07/2026 nos portais https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e www.bndes.gov.br.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de julho de 2026.
EMANUELE FERREYRO NUNES POMPEO
Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 4 do AJI/JULIC

COMUNICADO AF Nº 15/2026

EDITAL E AVISOS
ÁREA FINANCEIRA

Repasse de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13-01-87 da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de julho de 2026:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/07/2026	0,101082	09/07/2026	0,100664
02/07/2026	0,101441	10/07/2026	0,100229
03/07/2026	0,101431	11/07/2026	0,100229
04/07/2026	0,101431	12/07/2026	0,100229
05/07/2026	0,101431	13/07/2026	0,099758
06/07/2026	0,100986	14/07/2026	0,099944
07/07/2026	0,100894	15/07/2026	0,099083
08/07/2026	0,100480		

II - Taxa de Juros: é a seguinte a taxa de juros calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, incorridas no trimestre compreendido entre 1º de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, a vigorar no período de 16 de julho de 2026 a 15 de outubro de 2026: 4.339011%.

III - Imposto de Renda: é a seguinte a percentagem sobre os juros a que se refere o inciso II, correspondente à taxa média ponderada de Imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, sem vinculação a repasse específico, no trimestre compreendido entre 1º de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, a vigorar no período de 16 de julho de 2026 a 15 de outubro de 2026: 0.191171%.

IV - Os dados e cálculos utilizados podem ser solicitados através da Central de Atendimento do BNDES, pelo endereço virtual: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento.

JÚLIO COSTA LEITE
Superintendente da Área Financeira

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 002/2026. Nº Processo: 00135.206709/2026-39, CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0005-34, CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA - SEDH/PB, inscrita no CNPJ 08.778.276/0001-07. Objeto: Fortalecimento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas na Paraíba (PPDDH/PB). Valor Total: R\$ 8.189.060,93 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil sessenta reais e noventa e três centavos). Valor de Contrapartida da CONVENIENTE: R\$ 1.637.812,19 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e doze reais e dezenove centavos), sendo o valor de R\$ 1.091.874,80 (um milhão, noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), relativos ao presente exercício. Valor da CONCEDENTE:R\$ 6.551.248,74 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ R\$ 1.562.668,17 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), relativos ao presente exercício, assegurado pelo Crédito Orçamentário: Nota de Empenho 2026NE000100, PTRES: 237096, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.30.41. E, para exercícios futuros a quantia total de R\$ 5.534.517,96 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), que será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostila, sendo o valor de R\$ 4.988.580,57 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) a título da Concedente e R\$ 545.937,39 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) a título da Conveniente. Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2029, Data de Assinatura: 22/07/2026, Signatários: Concedente: TASSIANA CUNHA CARVALHO, Conveniente: GILVANEIDE NUNES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026, assinado em 13/07/2026, ao Instrumento código 964849. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Conveniente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 11861086000163. Ajuste de Plano de Trabalho e prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 964849/2024, alterando o término da vigência de 13 de julho de 2026 para 13 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 23/12/2024 a 13/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 26/12/2024. Signatários: Concedente: EDIVAR FERREIRA DE NORONHA JUNIOR, CPF nº ***.354.366-**, Conveniente: VAGNER SASSI, CPF nº ***.777.889-**.

